



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2019

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MIRAÍ

**CONTRATADA:** PCSH FLORESTA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONTABILIDADE

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ORIENTAR E SUPERVISIONAR OS TRABALHOS DE ACOMPANHAMENTO DO VAF DO MUNICÍPIO.**

Nº Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ORIENTAR E SUPERVISIONAR OS TRABALHOS DE ACOMPANHAMENTO DO VAF DO MUNICÍPIO OBS:	MENSAL	12	1.500,00	18.000,00

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor total do contrato é de R\$18.000,00(dezoito mil reais).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente contrato vigorará pelo prazo de 12(doze) meses, iniciando-se em 24 de maio de 2019, encerrando-se em 23 de maio de 2020.

### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 00.2.02.00.04.122.0002.2.0010 Manutenção Serviços Administrativos; 3.3.90.39 - Outros Serviços Pessoa Jurídica.

Miraí (MG), 23 de maio de 2019.

---

**LUIZ FORTUCE**  
Prefeito de Miraí

### DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2019**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Miraí (MG), 23 de maio de 2019.

---

**SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação